



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO

Na portaria 092/PROPEPG/UFFS/2016, de 15 de agosto de 2016, **onde se lê:**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

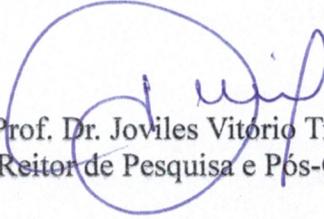
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

| Área de concentração: Educação | | |
|--|-------------|-----------------------|
| Linha de Pesquisa: Conhecimento de Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos | | |
| Membros | Instituição | |
| Prof. Dr. Oto João Petry | UFFS | Presidente/Orientador |
| Profa. Dra. Camila Caracelli Scherma | UFFS | Titular |
| Profa. Dra. Edite Maria Sudbrack | URI | Titular |
| Prof. Dr. Roberto Rafael Dias da Silva | UNISINOS | Titular |
| Profa. Dra. Adriana Maria Andreis | UFFS | Suplente |

Leia-se:

| Área de concentração: Educação | | |
|---|-------------|-----------------------|
| Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais | | |
| Membros | Instituição | |
| Prof. Dr. Oto João Petry | UFFS | Presidente/Orientador |
| Profa. Dra. Camila Caracelli Scherma | UFFS | Titular |
| Profa. Dra. Edite Maria Sudbrack | URI | Titular |
| Prof. Dr. Roberto Rafael Dias da Silva | UNISINOS | Titular |
| Profa. Dra. Adriana Maria Andreis | UFFS | Suplente |

Chapecó, 19 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 092/PROPEPG/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

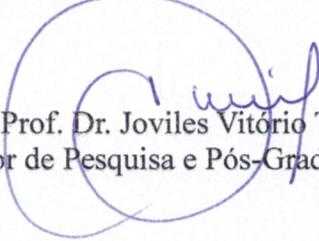
Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo mencionados, para constituírem a banca examinadora de Defesa de Dissertação da mestranda em Educação EDNA MENEGATTI intitulada “MERCOSUL EDUCACIONAL: ANÁLISE DA GESTÃO EDUCACIONAL NA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL”:

| Área de concentração: Educação | | |
|--|-------------|-----------------------|
| Linha de Pesquisa: Conhecimento de Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos | | |
| Membros | Instituição | |
| Prof. Dr. Oto João Petry | UFFS | Presidente/Orientador |
| Profa. Dra. Camila Caracelli Scherma | UFFS | Titular |
| Profa. Dra. Edite Maria Sudbrack | URI | Titular |
| Prof. Dr. Roberto Rafael Dias da Silva | UNISINOS | Titular |
| Profa. Dra. Adriana Maria Andreis | UFFS | Suplente |

Art. 2º O Exame de Defesa será realizado no dia 30 de agosto de 2016, às 15:00 horas, na sala 208, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 15 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

